



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2040 (ORDINÁRIA) DE 10 DE MAIO DE 2018

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do dia

Item 1 – Julgamento dos processos constantes na pauta

Item 1.1 – Processos de ordem “C”

PAUTA Nº: 145

PROCESSO: C-183/2018

Interessado: CREA-SP

Assunto: Participação do Crea-SP em eventos da área tecnológica – MUNDOGEO#CONNECT 2018

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XVII

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Edson Navarro

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata da participação do Crea-SP em Eventos da Área Tecnológica – MundoGeo#Connect 2018; considerando a realização de Seminário na programação do evento MUNDOGEO#CONNECT 2018 que ocorrerá no período de 15 a 17 de maio de 2018 no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo – SP; considerando que neste Seminário serão divulgadas as normas que serão criadas para o manual operacional do SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, relacionado a levantamentos cadastrais de imóveis urbanos; considerando que eventos desta natureza são considerados positivos sob diversos aspectos, pois, permitem aos participantes tomar conhecimento e discutir posicionamentos, problemas e experiências vividas em esferas distintas – notoriamente oportunidade de fomento aos profissionais do Sistema Confea/Crea e sob à luz do exercício profissional para o desenvolvimento nacional, face às suas atribuições legais, notadamente aquelas dispostas por meio do art. 24 da Lei nº 5.194/66, relativas à verificação e à fiscalização do exercício e atividades das engenharias e agronomia; considerando que a Diretoria aprovou a participação do Crea-SP na 8ª edição do evento MundoGeo#Connect 2018 que acontece simultaneamente com a 4ª edição da feira DroneShow 2018; considerando a indicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de participantes num total de 20 (vinte) inscrições cortesias, prioritariamente aos integrantes da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura e da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas e, complementando as vagas remanescentes, os membros indicados pela Câmara Especializada de Agronomia,

VOTO: aprovar a participação do Crea-SP na 8ª edição do evento MundoGeo#Connect 2018, que ocorrerá nos dias 15/05/2018 a 17/05/2018 em São Paulo/SP, num total de 20 (vinte) inscrições cortesias, prioritariamente aos integrantes da Câmara Especializada de Agrimensura e da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas e, complementando as vagas remanescentes, os membros indicados pela Câmara Especializada de Agronomia.

PAUTA Nº: 146

PROCESSO: C-174/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), de 21 a 24 de agosto de 2018 na cidade de Maceió-AL

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XVII

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Edson Navarro

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata da participação do Crea-SP na 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), que ocorrerá no período de 21 a 24 de agosto de 2018 na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas ; considerando a necessidade de viabilizar e estabelecer critérios para a participação da delegação do CREA-SP no referido evento, devidamente aprovada pela Decisão Plenária nº 1794/2017 do CONFEA, que em sua mais recente Sessão Plenária Ordinária de n.º 1.458, realizada em 27 de abril, o CONFEA estabeleceu através da Decisão PL-744/2018 a autorização e custeio da participação dos convidados do Sistema Confea/Crea na 75ª SOEA; considerando a proposta de aprovar a composição da delegação do CREA-SP na 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA que será realizada na cidade de Maceió-AL no período de 21 a 24 de agosto de 2018 da seguinte forma: “1) Aos Conselheiros Titulares com passagens aéreas e diárias custeadas pelo CONFEA, conforme Decisão PL-744/2018: a) Realizar as inscrições e seus respectivos pagamentos até o dia 15 de junho de 2018, aos participantes que apresentarem à Superintendência de Comunicação e Eventos impreterivelmente até o dia 30 de maio de 2018 o Termo de Compromisso de Participação em Evento; b) Ressarcir despesas de quilometragem para deslocamentos dentro do estado de São Paulo nos trechos entre o município de residência e aeroporto mais próximo do domicílio, de acordo com as instruções vigentes e após a verificação dos certificados de participação disponibilizados pelo CONFEA, que comprovarão as participações. Não será permitido o pagamento de diferença de quilometragem nos trechos onde o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

aeroporto escolhido pelo participante não corresponder ao mais próximo do município de residência. 2) Custear até 175 (cento e setenta e cinco) participações indicadas pela Presidência sendo, 140 (cento e quarenta) destinadas a inspetores e membros do CDER, 20 (vinte) destinadas a convidados colaboradores do Sistema Confea/Crea e outras 15 (quinze) participações aos funcionários convocados para apoio, da seguinte forma: a) Emitir com até 10 dias de antecedência do início do evento, passagens aéreas que contemplem a participação em todos os dias do evento aos participantes que comprovarem a efetivação da inscrição, privilegiando o embarque e desembarque no aeroporto mais próximo da residência; b) Aos membros do CDER, inspetores e convidados, ressarcir após comprovação de participação no evento e apresentação dos e-tickets/recibos de embarque dos voos cujas passagens foram adquiridas pelo CREA-SP: - Inscrições realizadas diretamente pelos participantes no site do evento, limitadas ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e mediante apresentação do comprovante de pagamento acompanhado do respectivo boleto; - Valores de diárias conforme valores estabelecidos nas instruções vigentes, correspondentes aos períodos de efetiva participação no evento e contabilizadas mediante assinaturas em listas de presenças que serão disponibilizadas pelo CREA-SP; - Despesas de quilometragem para deslocamentos dentro do estado de São Paulo nos trechos entre o município de residência e aeroporto mais próximo do domicílio, de acordo com as instruções vigentes. Não será permitido o pagamento de diferença de quilometragem nos trechos onde o aeroporto escolhido pelo participante não corresponder ao mais próximo do município de residência. c) Aos funcionários do CREA-SP: - Providenciar e realizar o pagamento das inscrições; - Custear as despesas decorrentes das convocações conforme critérios e valores estabelecidos nas instruções vigentes. 3) Designar à Superintendência de Comunicação e Eventos: a) Coordenar e operacionalizar todas as participações e realizar os respectivos pagamentos previstos na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.053 - Semana Oficial de Engenharia. b) Informar os participantes que o Crea-SP não se responsabilizará por qualquer ressarcimento extra ou diferenças de valores de passagens, sejam por opção de voo / horário ou por remarcações e que é responsabilidade exclusiva de cada participante as providências relativas à reserva de hospedagem e alimentação. c) Responsabilizar-se pela aplicação do Termo de Compromisso de Participação em Evento, evitando prejuízos ao Conselho”, encaminhada pela Diretoria através da Decisão D/SP nº 103/2018,

VOTO: aprovar a composição da Delegação do CREA-SP para participação na 75ª SOEA - Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, que ocorrerá no período de 21 a 24 de agosto de 2018 na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, da seguinte forma: 1) Aos Conselheiros Titulares com passagens aéreas e diárias custeadas pelo CONFEA, conforme Decisão PL-744/2018: a) Realizar as inscrições e seus respectivos pagamentos até o dia 15 de junho de 2018, aos participantes que apresentarem à Superintendência de Comunicação e Eventos impreterivelmente até o dia 30 de maio de 2018 o Termo de Compromisso de Participação em Evento; b) Ressarcir despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de quilometragem para deslocamentos dentro do estado de São Paulo nos trechos entre o município de residência e aeroporto mais próximo do domicílio, de acordo com as instruções vigentes e após a verificação dos certificados de participação disponibilizados pelo CONFEA, que comprovarão as participações. Não será permitido o pagamento de diferença de quilometragem nos trechos onde o aeroporto escolhido pelo participante não corresponder ao mais próximo do município de residência. 2) Custear até 175 (cento e setenta e cinco) participações indicadas pela Presidência sendo, 140 (cento e quarenta) destinadas a inspetores e membros do CDER, 20 (vinte) destinadas a convidados colaboradores do Sistema Confea/Crea e outras 15 (quinze) participações aos funcionários convocados para apoio, da seguinte forma: a) Emitir com até 10 dias de antecedência do início do evento, passagens aéreas que contemplem a participação em todos os dias do evento aos participantes que comprovarem a efetivação da inscrição, privilegiando o embarque e desembarque no aeroporto mais próximo da residência; b) Aos membros do CDER, inspetores e convidados, ressarcir após comprovação de participação no evento e apresentação dos e-tickets/recibos de embarque dos voos cujas passagens foram adquiridas pelo CREA-SP: - Inscrições realizadas diretamente pelos participantes no site do evento, limitadas ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e mediante apresentação do comprovante de pagamento acompanhado do respectivo boleto; - Valores de diárias conforme valores estabelecidos nas instruções vigentes, correspondentes aos períodos de efetiva participação no evento e contabilizadas mediante assinaturas em listas de presenças que serão disponibilizadas pelo CREA-SP; - Despesas de quilometragem para deslocamentos dentro do estado de São Paulo nos trechos entre o município de residência e aeroporto mais próximo do domicílio, de acordo com as instruções vigentes. Não será permitido o pagamento de diferença de quilometragem nos trechos onde o aeroporto escolhido pelo participante não corresponder ao mais próximo do município de residência. c) Aos funcionários do CREA-SP: - Providenciar e realizar o pagamento das inscrições; - Custear as despesas decorrentes das convocações conforme critérios e valores estabelecidos nas instruções vigentes. 3) Designar à Superintendência de Comunicação e Eventos: a) Coordenar e operacionalizar todas as participações e realizar os respectivos pagamentos previstos na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.053 - Semana Oficial de Engenharia. b) Informar os participantes que o Crea-SP não se responsabilizará por qualquer ressarcimento extra ou diferenças de valores de passagens, sejam por opção de voo / horário ou por remarcações e que é responsabilidade exclusiva de cada participante as providências relativas à reserva de hospedagem e alimentação. c) Responsabilizar-se pela aplicação do Termo de Compromisso de Participação em Evento, evitando prejuízos ao Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 147

PROCESSO: C-377/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Iluminação pública responsabilidade e fiscalização"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Iluminação pública responsabilidade e fiscalização"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho "Iluminação pública responsabilidade e fiscalização" com seguintes membros: Téc. Eletrotec. Adroaldo Oliveira Caires Filho, Eng. Eletric. Edeldo Edivar Terenzi, Eng. Civ. Alessandro Ferreira Alves, Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro, Eng. Ind. Eletr. Auro Doyle Sampaio e Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho "Iluminação pública responsabilidade e fiscalização" com seguintes membros: Téc. Eletrotec. Adroaldo Oliveira Caires Filho, Eng. Eletric. Edeldo Edivar Terenzi, Eng. Civ. Alessandro Ferreira Alves, Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro, Eng. Ind. Eletr. Auro Doyle Sampaio e Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.

PAUTA Nº: 148

PROCESSO: C-369/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Iluminação pública responsabilidade e fiscalização"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Plano de Sistema de Transporte e Mobilidade Urbana"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho "Plano de Sistema de Transporte e Mobilidade Urbana" com seguintes membros: Eng. Civ. Aureo Vianna Junior, Eng. Civ. Amaury Hernandes, Eng. Civ. Airton Nizoli, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Walter Iorio Soares, Eng. Civ. Manoel Batista Neto e Eng. Civ. Henrique de Campos Neto, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho "Plano de Sistema de Transporte e Mobilidade Urbana" com seguintes membros: Eng. Civ. Aureo Vianna Junior, Eng. Civ. Amaury Hernandes, Eng. Civ. Airton Nizoli, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Walter Iorio Soares, Eng. Civ. Manoel Batista Neto e Eng. Civ. Henrique de Campos Neto, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.

PAUTA Nº: 149

PROCESSO: C-370/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Livro de Ordem"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Livro de Ordem"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho "Livro de Ordem" com seguintes membros: Eng. Agron. Fabricio Salioni Rossato, Eng. Mec. Emanuel Barreto Rios, Eng. Civ. Orlando Nazari Junior, Eng. Civ. Ricardo Leão da Silva, Eng. Eletric. Eletrotec. Pedro Alessandro Iughetti e Eng. Telecom. Thiago Henrique Ananias Raimundo, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho "Livro de Ordem" com seguintes membros: Eng. Agron. Fabricio Salioni Rossato, Eng. Mec. Emanuel Barreto Rios, Eng. Civ. Orlando Nazari Junior, Eng. Civ. Ricardo Leão da Silva, Eng. Eletric. Eletrotec. Pedro Alessandro Iughetti e Eng. Telecom. Thiago Henrique Ananias Raimundo, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 150

PROCESSO: C-371/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Harmonização Interconselhos"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Harmonização Interconselhos"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho "Harmonização Interconselhos" com seguintes membros: Eng. Agron. Ana Claudia de Arruda, Eng. Eletric. Cláudio José Ramos, Eng. Oper. Refrig. Ar Cond. Pasqual Satalino, Eng. Agrim. Gilberto Felipe, Eng. Sanit. Evaldo Dias Fernandes e Eng. Agron. Nelson Martins Barreto Junior, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho "Harmonização Interconselhos" com seguintes membros: Eng. Agron. Ana Claudia de Arruda, Eng. Eletric. Cláudio José Ramos, Eng. Oper. Refrig. Ar Cond. Pasqual Satalino, Eng. Agrim. Gilberto Felipe, Eng. Sanit. Evaldo Dias Fernandes e Eng. Agron. Nelson Martins Barreto Junior, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.

PAUTA Nº: 151

PROCESSO: C-372/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Inspeções Veiculares"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Inspeções Veiculares"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho "Inspeções Veiculares" com seguintes membros:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Eng. de Oper. Mec. Edenircio Turini, Eng. Mec. Adnael Antonio Fiaschi, Eng. Mec. Rafael Ribas Esposito, Eng. Oper. Mec. Auto. Luiz Cremonezi, Eng. Mec. Osmar Vicari Filho e Eng. Prod. Mec. Valdir Vitor Francescato, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho “Inspeções Veiculares” com seguintes membros: Eng. de Oper. Mec. Edenircio Turini, Eng. Mec. Adnael Antonio Fiaschi, Eng. Mec. Rafael Ribas Esposito, Eng. Oper. Mec. Auto. Luiz Cremonezi, Eng. Mec. Osmar Vicari Filho e Eng. Prod. Mec. Valdir Vitor Francescato, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.

PAUTA Nº: 152

PROCESSO: C-373/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Mediação e Arbitragem"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Mediação e Arbitragem"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho “Mediação e Arbitragem” com seguintes membros: Eng. Civ. Antonio Carlos Dolácio, Eng. Electric. Luiz Rogério Perilli, Eng. Electric. Cledson Akio Sakurai, Eng. Civ. Fernando Pierozzi D’Urso, Eng. Civ. Mario Roberto Bodon Gomes e Eng. Civ. Arthur Augusto Weigand Berna, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho “Mediação e Arbitragem” com seguintes membros: Eng. Civ. Antonio Carlos Dolácio, Eng. Electric. Luiz Rogério Perilli, Eng. Electric. Cledson Akio Sakurai, Eng. Civ. Fernando Pierozzi D’Urso, Eng. Civ. Mario Roberto Bodon Gomes e Eng. Civ. Arthur Augusto Weigand Berna, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 153

PROCESSO: C-374/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Crédito Rural"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Crédito Rural"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho "Crédito Rural" com seguintes membros: Eng. Agron. Fabio Freixo Brancato, Eng. Agron. Eduardo Bianconcini Teixeira Mendes, Eng. Agron. Carlos Roberto Rosa Destri, Eng. Agron. Fabio Olivieri de Nobile, Eng. Agron. Mario Roberto Adorno Filho e Eng. Agric. Fernando Henrique Junqueira Franchi Trinca, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho "Crédito Rural" com seguintes membros: Eng. Agron. Fabio Freixo Brancato, Eng. Agron. Eduardo Bianconcini Teixeira Mendes, Eng. Agron. Carlos Roberto Rosa Destri, Eng. Agron. Fabio Olivieri de Nobile, Eng. Agron. Mario Roberto Adorno Filho e Eng. Agric. Fernando Henrique Junqueira Franchi Trinca, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.

PAUTA Nº: 154

PROCESSO: C-375/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Arborização Urbana"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Arborização Urbana"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho "Arborização Urbana" com seguintes membros: Eng. Ftal. Eng. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agron. André Luiz Borrasca, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Agron. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agron. Cássio Roberto de Oliveira, Eng. Agron. Paulo Henrique de Mendonca Otoboni e Eng. Agron. Carlos Alberto Crociolli, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho “Arborização Urbana” com seguintes membros: Eng. Ftal. Eng. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agron. André Luiz Borrasca, Eng. Agron. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agron. Cássio Roberto de Oliveira, Eng. Agron. Paulo Henrique de Mendonca Otoboni e Eng. Agron. Carlos Alberto Crociolli, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.

PAUTA Nº: 155

PROCESSO: C-376/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Avaliações e Perícias de Engenharia"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Avaliações e Perícias de Engenharia"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho “Avaliações e Perícias de Engenharia” com seguintes membros: Eng. Civ. Ronaldo Florentino dos Santos, Eng. Civ. Edison Pirani Passos, Eng. Civ. Fabiana Albano, Eng. Civ. Laurentino Tonin Junior, Eng. Agron. João Paulo Machado Mantovani e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Walter Checon Filho, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho “Avaliações e Perícias de Engenharia” com seguintes membros: Eng. Civ. Ronaldo Florentino dos Santos, Eng. Civ. Edison Pirani Passos, Eng. Civ. Fabiana Albano, Eng. Civ. Laurentino Tonin Junior, Eng. Agron. João Paulo Machado Mantovani e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Walter Checon Filho, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

PAUTA Nº: 156

PROCESSO: C-385/2018

Interessado: Crea-SP

Assunto: Composição do Grupo de Trabalho "Via Rápida"

CAPUT: REGIMENTO - art. 175

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da composição e definição do calendário de reuniões do Grupo de Trabalho "Via Rápida"; considerando que o Plenário do Crea-SP, através da PL/SP nº 569/2018, aprovou a instituição de 25 GT's compostos por 6 (seis) membros, sendo até 2 (dois) conselheiros e demais membros especialistas na matéria a ser estudada, com prazo de trabalho de 4 (quatro) meses; considerando a proposta de composição do Grupo de Trabalho "Via Rápida" com seguintes membros: Eng. Civ. Umberto Ghilarducci Neto, Eng. Civ. Luis Chorilli Neto, Eng. Eletric. Carlos José Alves de Almeida, Eng. Civ. João Pascoal Caldas Del Mônico, Eng. Civ. Rust Kleber Ferreira Morais e Eng. Civ. José Luiz Ferreira Borges, com a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a composição do Grupo de Trabalho "Via Rápida" com seguintes membros: Eng. Civ. Umberto Ghilarducci Neto, Eng. Civ. Luis Chorilli Neto, Eng. Eletric. Carlos José Alves de Almeida, Eng. Civ. João Pascoal Caldas Del Mônico, Eng. Civ. Rust Kleber Ferreira Morais e Eng. Civ. José Luiz Ferreira Borges, bem como aprovar a data da primeira reunião no dia 29/05/2018, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Sede Angélica.

PAUTA Nº: 157

PROCESSO: C-863/2013

Interessado: Crea-SP

Assunto: Cancelamento de Registro de Pessoa Física – Análise dos artigos 64 e 75 da Lei nº 5.194/66. Decisão CONFEA n. PL 1.228/2017 de 29 de junho de 2017.

CAPUT: Lei Federal nº 5.194/66 – artigos 64 e 75

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Edson Navarro

CONSIDERANDOS: a decisão Confea PL-1.228/2017 de 29 de junho de 2017, na qual aquele federal decidiu: "Firmar o entendimento de que a cobrança de anuidade profissional com mais de dois anos em atraso, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica, só poderá incidir sobre os dois anos sem pagamento que ensejaram o cancelamento automático do registro, por força do artigo 64 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, uma vez que a cobrança dos anos subsequentes não encontra amparo legal"; considerando as informações constantes dos presentes autos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

especialmente as últimas opiniões jurídicas e informações (fl. 70/72 – PROJUR), as quais trataram das implicações imediatas da decisão PL retro mencionada; considerando as informações de que os débitos relativos aos períodos de 2014/2017 encontram-se inscritos em conjunto em uma única certidão de dívida ativa; e, considerando que a autorização dada na Decisão PL/SP nº 964/2017, de 05 de setembro de 2017, às fls. 67/68, restringiu-se às anuidades de 2013/2016,

VOTO: aprovar a manutenção, em caráter excepcional, do atual entendimento no âmbito deste CREA-SP, para que sejam distribuídas as execuções fiscais relativas aos exercícios de 2014/2017 (4 anuidades).

PAUTA Nº: 158

PROCESSO: C-387/2007

Interessado: Crea-SP

Assunto: Renúncia de Conselheiro

CAPUT: RES 1.071/15 - art. 23 - inciso VII

Proposta: 1 – Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que a renúncia a mandato no Confea, no Crea ou na Mútua, sem justificativa aceita pelo Plenário do Confea ou do Crea, ou pela Diretoria da Mútua, respectivamente, é fator impeditivo para futuras candidaturas a cargos e funções no Sistema Confea/Creas; considerando que o Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Felipe Antonio Xavier Andrade apresentou solicitação de renúncia do cargo de conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para ocupar cargo em comissão e função de confiança,

VOTO: aceitar a justificativa e aprovar a renúncia do Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Felipe Antonio Xavier Andrade, nos termos do inciso VII do artigo 23 da Res. 1.071/15 do Confea.

PAUTA Nº: 159

PROCESSO: C-193/2018

Interessado: CREA-SP

Assunto: Comissão Eleitoral Regional para eleição de Conselheiro Federal

CAPUT: RES 1.093/2017; REGIMENTO - art. 68 e art. 151

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Edson Navarro

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata das atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral Regional – exercício 2018; considerando que a instituição e composição da Comissão Eleitoral Regional – CER para Conselheiro Federal foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

aprovada pela Diretoria conforme Decisão D/SP nº 051/2018 e pelo Plenário conforme Decisão PL/SP nº 499/2018; considerando que o calendário (que fará parte do plano de trabalho da CER) depende de um edital que seria publicado pela CEF no dia 30/04/2018 e essa publicação não aconteceu na data prevista; considerando a solicitação para realização de reunião ordinária da Comissão Eleitoral Regional – CER para Conselheiro Federal, no dia 15/06/2018, às 10h, na Sede Angélica,

VOTO: aprovar a realização da reunião ordinária da Comissão Eleitoral Regional – CER para Conselheiro Federal, no dia 15/06/2018, às 10h, na Sede Angélica.
